



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 691/2020

Despacho:

Comando.
Arquivar te.
13.11.20
R. P. V.

1. Entidade averiguada

Nome:
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
RRAL:
Plataforma Utilizada:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 12 de outubro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Trata-se de uma moradia com capacidade de dois quartos e quatro camas. Deteção de irregularidade relacionada com a disponibilidade de duas unidades de alojamento, quando o registo é para uma unidade de alojamento, a proprietária foi notificada (ofício SAI/IRT/1029), concedendo-se um prazo dez dias uteis para a sua regularização, à qual não respondeu, mas procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Ponta Delgada, 10 de novembro de 2020.
A Inspectora: _____

Claudio Ribeiro